



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO (PB-GABNA)

SOLICITAÇÃO

Prezado(a)s

Comunicamos que, em relação à utilização do cartão de suprimento de fundos nesta Seção Judiciária, identificamos que, por desconhecimento dos procedimentos e padrões de autorização exigidos — decorrente da ausência de treinamento específico, o servidor suprido utilizou o cartão de forma não alinhada às diretrizes estabelecidas.

É importante ressaltar, contudo, que todas as aquisições realizadas destinaram-se exclusivamente a suprir necessidades operacionais da Justiça Federal em João Pessoa, sendo essenciais para o regular funcionamento da unidade.

Antes das compras, foram encaminhadas consultas por e-mail à área responsável pelo suprimento de fundos, tendo sido informado que os itens solicitados não estavam disponíveis em estoque nem em processo de aquisição por licitação. Somente após essa confirmação é que as compras foram efetivadas.

Posteriormente, compreendemos que seria necessária autorização prévia da Direção do Foro para tais aquisições. Apesar dessa falha procedimental, todas as ações foram pautadas pela transparência e pela intenção de garantir a continuidade dos serviços judiciários.

Diante disso, solicitamos a **ratificação das despesas realizadas**, considerando a urgência, o interesse público envolvido e a boa-fé na condução do processo. Colocamo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários e colaborar na regularização da situação.

Segue abaixo o detalhamento da(s) compra(s) efetuada(s):

Compra	Data	Valor	Especificação	Estabelecimento
Nº: D4FE51239B (doc. 5362671)	22/08/ 2025	R\$387, 44	Puxador Alumínio ASA 160MM - Cromado Fosco	Meu Puxador - Comércio de Acessórios para móveis LTDA - CNPJ:35.322.681/0001-99

Agradeço a atenção e reitero o compromisso com a integridade e a eficácia na gestão dos recursos da nossa instituição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 08/09/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5362209** e o código CRC **2413BF5B**.

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02803.164017 64128.011661 8 00000000000000	
Local de pagamento				Data de Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento				10/09/2025	
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço				Agência/Código do Beneficiário	
Banco do Brasil S/A - CNPJ: 031.591.399/0001-56 SBS Quadra 1 - Bloco A - Lote 31 - Ed.Sede I - 2ss				4700-7 31027-91-10-9	
Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
29/08/2025		FAT	N	29/08/2025	164128011
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
		66		0	R\$ 387,44
Informações de responsabilidade do beneficiário				(-) Desconto / Abatimento	
				(+) Juros / Multa	
				(=) Valor Pago	
Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço/Cidade/UF/CEP					
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA 05.433.643/0001-42 R JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO 480					
BRISAMAR JOAO PESSOA PB CEP: 58031-220					
Sacador/Avalista					

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



CORTE NA LINHA PONTILHADA

Mod. 0.70.407-2 - Jun/03 - SISBB 03171 - bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678 - fra - Via do Banco

[Imprimir](#)
[Fechar](#)

**Cartão - Demonstrativos mensais por vencimento**G332011050792598030
01/09/2025 10:57:38

Razão social JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA
CNPJ 05.433.643/0001-42
Limite Empresa R\$ 650.000,00
Unidade de faturamento EUCLIDES F L FILHO
Limite da unidade R\$ 39.252,00
Data vencimento 10/09/2025

Fornecedores	Qtde.-R\$	Total-R\$	Qtde.-US\$	Total-US\$
MP*MEUPUXADOR GARCA BR	1	387,44	0	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB857837 ALVARO DO NASCIMENTO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO (PB-GABNA)

ENCAMINHAMENTO

Encaminho os autos ao suprido **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, PB439** para anexar ao processo as consultas por e-mail à área responsável pelo suprimento de fundos, tendo sido informado que os itens solicitados não estavam disponíveis em estoque nem em processo de aquisição por licitação, bem como nota fiscal referente a aquisição compra.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL CANDIDO BARBOSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA (ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO)**, em 05/09/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5362496** e o código CRC **A9D46BF3**.



Nº D4FE51239B

Histórico

Status: Confirmado

22 DE AGOSTO DE 2025

Pagamento: Visa - Crédito (à vista)

Nome: Justiça Federal na Paraíba Justiça Federal

15:46 Pedido recebido

CNPJ: 05.433.643/0001-42

15:46 Pedido confirmado

Razão Social: Justiça Federal de primeiro Grau na Paraíba

00:00 D4FE51239B-01: Nota fiscal adicionada

Número: 97602 Série: 5

Chave:

35250835322681000199550050000976021557369469

Endereço de Cobrança

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480

Complemento:

Bairro: Pedro Gondim

Cidade: João Pessoa

Estado: PB

CEP: 58031900

Endereço de Entrega

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480

Complemento:

Bairro: Pedro Gondim

Cidade: João Pessoa

Estado: PB

CEP: 58031900

Prazo de até 5 dias úteis para a entrega do pedido

Meu Puxador usa cookies para personalizar a comunicação e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

CONTINUAR E FECHAR

Produto	Quantidade	Preço	Total
 Puxador ASA 160mm REF: PUXASA160 Cromado Fosco SKU: PUXASA160CRF	40	R\$ 9,38	R\$ 375,20
		Subtotal	R\$ 375,20
		Desconto	R\$ 18,76
		Entrega (Expresso)	R\$ 31,00
		Total	R\$ 387,44

Meu Puxador usa cookies para personalizar a comunicação e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Dados do rastreo

[NOVA CONSULTA](#)



Em posse da transportadora

27/08/2025



Transferência para unidade local

01/09/2025



Saída para Entrega

01/09/2025



Entrega Realizada

01/09/2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ricardo", is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping underline that extends to the right.

Carbi Store

AWB: TXAS684399157tx

Documento Fiscal: 97602

Pedido: 97602

Data de Entrega: 2025-09-01 15:06:16

Recebedor: Ricardo

Parentesco: Funcionário

Documento: RG 3696332



Outlook

RE: Solicitação de puxadores para mobiliário

De Diego Kildare Lobo de Aquino <diego.lobo@jfpb.jus.br>**Data** Seg, 08/09/2025 13:57**Para** Ariel C. Barbosa <ariel@jfpb.jus.br>; Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>**Cc** servicosgerais <servicosgerais@jfpb.jus.br>; Caroline Stefany Soares Vieira <caroline@jfpb.jus.br>; José Carlos Santos Filho <jose.filho@jfpb.jus.br>

3 anexos (578 KB)

NF97602.pdf; Meu Puxador.pdf; COMPROVANTE RECEBIMENTO PUXADORES.jpeg;

Prezados(as),

Atesto o recebimento dos materiais solicitados, conforme documentos em anexo.

Ante o exposto, encaminho o presente e-mail para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Diego Kildare Lobo de Aquino
Seção de Serviços Gerais - SESERG
Justiça Federal na Paraíba
Fone: (83) 3690-1045 whatsappbusiness
E-mail: diego.lobo@jfpb.jus.br

De: Isaac M. de Souza <Isaac@jfpb.jus.br>**Enviado:** segunda-feira, 8 de setembro de 2025 13:38**Para:** Diego Kildare Lobo de Aquino <diego.lobo@jfpb.jus.br>**Assunto:** Re: Solicitação de puxadores para mobiliário

Prezado Diego Kildare,

Encaminho os presentes e-mails para as medidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Isaac Martins de Souza

Obter o [Outlook para Android](#)

De: Caroline Stefany Soares Vieira <caroline@jfpb.jus.br>**Enviado:** sexta-feira, agosto 22, 2025 12:11:57 PM**Para:** Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>**Assunto:** RE: Solicitação de puxadores para mobiliário

Prezados,

Gostaria de solicitar informações sobre o status do pedido dos puxadores realizados anteriormente.

Caroline Vieira
Assistente Técnica em Arquitetura

De: Diego dos Santos Maciel <diego.maciел@jfpb.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 7 de julho de 2025 13:14

Para: Thiago Pessoa de Albuquerque <thiago.albuquerque@jfpb.jus.br>; Caroline Stefany Soares Vieira <caroline@jfpb.jus.br>; Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>

Assunto: RE: Solicitação de puxadores para mobiliário

Informo que não há contrato vigente nesta JFPB, referente ao fornecimento/prestação de serviço do objeto em tela.

MATERIAL:

Classe: 9515	Padrão Descritivo de Material: Alça metal ferroso
----------------------------	---

Att.

Diego dos Santos Maciel
Seção de Licitações e Contratos
Justiça Federal na Paraíba
cpl@jfpb.jus.br

De: Thiago Pessoa de Albuquerque <thiago.albuquerque@jfpb.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 7 de julho de 2025 12:46

Para: Caroline Stefany Soares Vieira <caroline@jfpb.jus.br>; Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>

Assunto: RE: Solicitação de puxadores para mobiliário

Tratando-se de despesa de pequeno vulto, a mesma poderá ser enquadrada como MATERIAL DE CONSUMO, a qual será adquirida via Suprimento de Fundos. Tal despesa encontra-se prevista no PAC/2025 sob o código: JC3MTa2NA e Centro de Custos: NA - Suprimento de Fundos, informo que a mesma poderá ser classificada em:

3390.30.25 - MANUTENÇÃO P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.

Atenciosamente,

Thiago Albuquerque.

De: Caroline Stefany Soares Vieira <caroline@jfpb.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 7 de julho de 2025 11:42

Para: Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>

Assunto: Solicitação de puxadores para mobiliário

Bom dia!

Venho solicitar 40 unidades de puxadores ASA 160mm na cor cromado fosco, como especificado nas imagens anexadas, para aplicação nos mobiliários que foram fornecidos sem puxadores.

Atenciosamente,

Caroline Vieira

Assistente Técnica de Arquitetura

RECEBEMOS DE MEU PUXADOR COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 097.602 Série 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**MEU PUXADOR
COMERCIO DE
ACESSORIOS PARA
MOVEIS LTDA**



Rua Joao Gomes Ballera, 402, Jardim Brasil,
Garça - SP - 17.404-038
Fone (14) 98147-1873

adm@meupuxador.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida

Nº 097.602
SÉRIE: 5
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3525 0835 3226 8100 0199 5500 5000 0976 0215 5736 9469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias - Regime Normal	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135252408841261 - 22/08/2025 15:48:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315074587116	CNPJ 35.322.681/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Justiça Federal Na Paraíba Justiça Federal		CNPJ/CPF 05.433.643/0001-42	DATA EMISSÃO 22/08/2025
ENDEREÇO Rua Joao Teixeira de Carvalho, 480	BAIRRO Pedro Gondim	CEP 58.031-900	DATA SAÍDA 22/08/2025
MUNICÍPIO João Pessoa	FONE/FAX (83) 3690-1000	UF PB	HORA SAÍDA 15:48

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
387,44		27,12		0,00	0,00		375,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
31,00	0,00	18,76	0,00	0,00	387,44		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
1	1			1,040	1,040		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	83024200	000	6.102	UN	40,00	9,3800	375,20	387,44	27,12	0,00	7,00	0,00
PUXASA160CRF	PUXADOR ALUMINIO ASA 160MM - Cromado Fosco												

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aproximados: R\$ 53,62 (Federal) e R\$ 67,54 (Estadual). Fonte: IBPT 81A AFF OC: D4FE51239B Nº Pedido: 145511	

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEU PUXADOR COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA
CNPJ: 35.322.681/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:28 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **C425.1CC0.446A.0FE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEU PUXADOR COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.322.681/0001-99

Certidão nº: 52757260/2025

Expedição: 08/09/2025, às 14:51:00

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEU PUXADOR COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.322.681/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.322.681/0001-99
Razão Social: MEU PUXADOR COMERCIO ACESS MOVEIS LTDA
Endereço: RUA TIRADENTES 901 / FERRAROPOLIS / GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090604525405119580

Informação obtida em 08/09/2025 14:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

Considerando a emissão, em 22/08/2025, da Nota Fiscal nº 5365607, emitida pela empresa **MEU PUXADOR - COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA - CNPJ:35.322.681/0001-99**, referente a compra pelo Suprimento de Fundos (docs.5362480 e 5362489);

Considerando a juntada, pela unidade técnica responsável, do visto 5365583, atesto 5365589 e certidões 5365891, todos atestando a regularidade da prestação do serviço;

Considerando que todo o conjunto documental foi **critériosamente analisado por este Gestor**;

À Direção da Secretaria Administrativa, a quem cabe autorizar o pagamento da nota fiscal sob identificador de nº 5365607 **no valor de R\$ 387,44 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** em favor da empresa **MEU PUXADOR - COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA - CNPJ:35.322.681/0001-99**.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 08/09/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5365908** e o código CRC **64C4AB7B**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando a Solicitação (5362209) da Direção do Núcleo de Administração da Instituição, na qual solicita a "*...ratificação das despesas realizadas, considerando a urgência, o interesse público envolvido e a boa-fé na condução do processo...*" (grifei), bem como das justificativas apresentadas de onde se depreende que não houve má-fé e sim falta de conhecimento dos procedimentos operacionais prévios para fins de utilização do cartão de pagamento corporativo sob o nº 4984 0999 **** 0464, via suprimento de fundos, emitido em favor do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, Matrícula PB439, CPF nº 461.904.904-25, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente de Polícia Judicial, lotado na Seção de Transportes da Instituição, c/c a nota fiscal nº 097.602 (5365607) e Atesto - Recebimento do puxador (5365589);

Considerando a necessidade de pagamento da fatura emitida contra esta Seccional, conforme documento (5362480), que perfaz o valor de **R\$ 387,44** (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e com vencimento em 10/09/2025;

Considerando o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 73 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 40 e no § 2º do artigo 95, ambos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

Considerando as regras regulamentares contidas no Decreto nº 93.872, de 23 dezembro 1986;

Considerando as regras regulamentares contidas no Decreto nº 5.355, 25 de janeiro de 2005;

Considerando as regras regulamentares contidas na Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024; e,

Considerando a atribuição delegada por meio do inciso XXIX do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025, **decido**:

1. Ratificar e Aprovar, **em caráter excepcional**, o uso, a aplicação e a respectiva prestação de contas final apresentada pelo Suprido responsável, Sr. EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, Matrícula PB439, CPF nº 461.904.904-25, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente de Polícia Judicial, lotado na Seção de Transportes da Instituição, referente às despesas executadas, via procedimento de Suprimento de Fundos com uso do cartão de pagamento corporativo sob o nº 4984 0999 **** 0464, conforme o contido na Solicitação PB-GABNA (5362209), c/c a nota fiscal nº 097.602 (5365607) e Atesto - Recebimento do puxador (5365589), tendo por base o Art. 31 da Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024 e o inciso XXIX do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025.

2. À Seção de Orçamento e Finanças-SOF para que sejam efetuados a emissão de nota(s) de empenho(s) respectiva(s), seguido do pagamento da fatura emitida contra esta Seccional conforme documento (5362480), que perfaz o valor de **R\$ 387,44** (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento em 10/09/2025, e demais registros contábeis no SIAFI relacionados ao disposto no item 1 desta Decisão, através do uso de dotação orçamentária no Programa de Trabalho

"Julgamento de Causas" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio".

3. À Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial-DNFP para:

3.1. Proceder à **divulgação** no portal da internet da Instituição (link <https://www.jfjb.jus.br/index.php/suprimento-de-fundos>);

3.2. Realizar o registro para fins de **controle anual de fracionamento indevido de despesas** por suprimentos de fundos.

4. À Seção de Auditoria Interna-SAI para as providências pertinentes.

5. Ao Suprido EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, Matrícula PB439, CPF nº 461.904.904-25, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente de Polícia Judicial, lotado na Seção de Transportes da Instituição, para ciência do caráter excepcional desta Decisão, bem como para que, nos próximos usos da funcionalidade de suprimento de fundos, via o cartão de pagamento corporativo sob o nº 4984 0999 **** 0464, atente ao que tratam as normas pertinentes, em especial a Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024 e aos procedimentos, requisitos e limitações indicadas na **CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA JFPB_R3**, instituída pela Portaria da Direção do Foro nº 190, de 2021, e atualizada por intermédio da Decisão PB-DSA nº 4314126, com alterações posteriores;

6. À Direção do Núcleo de Administração para ciência e acompanhamento necessários.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 09/09/2025, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5366871** e o código CRC **50960E1F**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

NOTAS

NOTA DE AUDITORIA /2025	
Exercício: 2025	Procedimento: Atribuição de tarefa e responsabilidade no âmbito interno da seção de auditoria interna, conforme item nº 25 do Ato da Presidência do TRF5 nº 174/2022 (Manual de Atribuições das Auditorias Internas da Justiça Federal da 5ª Região), a fim de que o(a) servidor(a) contador(a) responsável realize, de forma tempestiva, análise contábil.
Metodologia: Verificação de conferência contábil dos dados presentes autos. Juntada de certidão de regularidade contábil.	
Escopo: Atribuição de processo para análise contábil por servidor com formação em contabilidade. Assunto: Análise contábil de dados processuais. Prezado(a) responsável, Atribuo o presente processo a Vossa Senhoria, a fim de que realize, de forma tempestiva, a conferência contábil de dados conforme procedimento e metodologia apontados acima, mediante certidão nos autos.	



Documento assinado eletronicamente por **CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO**, SUPERVISOR(A), em 09/09/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5368046** e o código CRC **C7D2DA04**.

Data e hora da consulta: 10/09/2025 11:55

Usuário: ***.450.964.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90008	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.433.643/0001-42	RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO,480BRISAMAR	58031-900
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2108-4040/4238

Ano	Tipo	Número
2025	NE	290

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339030	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/09/2025	Ordinário	0002939-13.2025.4.05	-	387,44

Favorecido

Código	Nome	CEP
461.904.904-25	EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO	58031-220
Endereço	UF	Telefone
RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480CONJ. PEDRO GONDIM	PB	
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
111	SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	III	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
DECRETO 93.872 / 1986	45	-	III	-

Descrição

EMPENHO PARA ATENDER A DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/09/2025 15:12:55	Alteração

Data e hora da consulta: 10/09/2025 11:55

Usuário: ***.450.964-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	387,44

Subelemento 96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	SUPRIMENTOS DE FUNDOS, CONFORME DECISAO DSA 5366871.	387,44

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/09/2025	Inclusão	1,00000	387,4400	387,44

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA

***.309.094-**

09/09/2025 15:12:55

Gestor Financeiro

JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE

***.450.964-**

09/09/2025 15:07:46

10/09/25 11:48 NS USUARIO : GUILARDO
DATA EMISSAO : 09Set25 VALORIZACAO : 09Set25 NUMERO : 2025NS004040
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 461904904-25 - EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO
TITULO DE CREDITO : 2025SF000019 DATA VENCIMENTO : 09Set25

OBSERVACAO

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO (MAT. PB-439), LOTADO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JOÃO PESSOA/PB, PARA FIM DE ATENDER A DESPESAS DE PEQUENO VULTO RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME DECISÃO DSA 5366871.

CONTINUA...

LANCADO POR : 64645096400 - GUILARDO UG : 090008 09Set25 13:01
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

10/09/25 11:48 NS USUARIO : GUILARDO
DATA EMISSAO : 09Set25 VALORIZACAO : 09Set25 NUMERO : 2025NS004040
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 461904904-25 - EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO
TITULO DE CREDITO : 2025SF000019 DATA VENCIMENTO : 09Set25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	551034	2025NE000290 46190490425		33903096	387,44
02	401020	2025NE000290		33903096	387,44
03	521233	2025NE000290 46190490425			387,44
04	521315	2025NE000290 46190490425			387,44
05	531313	1000000000 46190490425			387,44

LANCADO POR : 64645096400 - GUILARDO UG : 090008 09Set25 13:01
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

10/09/25 11:49

USUARIO : GUILARDO

DATA EMISSAO : 09Set25 TIPO OB: 59

NUMERO : 2025OB001882

UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB

BANCO : 001 AGENCIA : 1618 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 1618 CONTA CORRENTE : FATURA

DOCUMENTO ORIGEM : 090008/00001/2025SF000019 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 004519712-1

PROCESSO : 0002939-13.2025.4.05

VALOR : 387,44

IDENT. TRANSFER. :

LISTA FATURA: 2025LF000208

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 09/09/25

PAGAMENTO DE FATURA RELATIVA À CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR E UCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO (MAT. PB-439), LOTADO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JOÃO PESSOA/PB, PARA FIM DE ATENDER A DESPESAS DE PEQUENO VULTO RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, RELATIVA AO PERÍODO DE 30/07/2025 A 29/08/2025.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

10/09/25 11:49

USUARIO : GUILARDO

DATA EMISSAO : 09Set25 TIPO OB: 59

NUMERO : 2025OB001882

UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB

BANCO : 001 AGENCIA : 1618 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 1618 CONTA CORRENTE : FATURA

VALOR : 387,44

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
---	--------	-----------	-----------	----------	-------

01	531740	2025NE000290			
		46190490425			387,44

02	561602	1000000000412C			387,44
----	--------	----------------	--	--	--------

LANCADO POR : 64645096400 - GUILARDO UG : 090008 09Set25 15:06

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

09/09/25 13:10 NS USUARIO : GUILARDO
DATA EMISSAO : 09Set25 VALORIZACAO : 09Set25 NUMERO : 2025NS004042
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 461904904-25 - EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO
TITULO DE CREDITO : 2025SF000019 DATA VENCIMENTO : 09Set25

OBSERVACAO

RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESA RELATIVA AO SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO AO SERVI
DOR EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO (MAT. PB-439), LOTADO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁR
IA DE JOÃO PESSOA/PB, PARA FIM DE ATENDER A DESPESAS DE PEQUENO VULTO RELATIVA
S À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME DECISÃO DSA 5366871.

CONTINUA...

LANCADO POR : 64645096400 - GUILARDO UG : 090008 09Set25 13:07
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

09/09/25 13:10 NS USUARIO : GUILARDO
DATA EMISSAO : 09Set25 VALORIZACAO : 09Set25 NUMERO : 2025NS004042
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 461904904-25 - EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO
TITULO DE CREDITO : 2025SF000019 DATA VENCIMENTO : 09Set25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	401022	2025NE000290		33903025	387,44
02	511051	2025NE000290	331110900	33903025	387,44
03	561034	2025NE000290		33903096	387,44
		46190490425			387,44
04	406009	2025NE000290		33903096	387,44

LANCADO POR : 64645096400 - GUILARDO UG : 090008 09Set25 13:07
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (PB-SOF)

INFORMAÇÃO

Informo que foi promovida a emissão de nota de empenho, gerado compromisso e realizado o pagamento da fatura relativa ao suprimento de fundos concedido excepcionalmente para liquidar a despesa prevista na Nota Fiscal nº 97.602 (5365607), emitida no valor de R\$ 387,44 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), bem assim realizada a reclassificação da despesa e baixado o saldo na conta contábil 113110200 - ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENTO DE FUNDOS.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILARDO AMARAL ATAIDE**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 10/09/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5372301** e o código CRC **F77B9030**.